

Resolução, de iniciativa da Juazeira Maria Apauca da Mesquita, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Senhor Silveo do Amaral Moreira.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara,

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauros, entrará em vigor no dia 25 de outubro de 1976, de acordo com a previsão da publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauros,
em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Cui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira Secretário

Resolução nº 085/76

1º - Concede Diploma de

283
Cm

Homenagem ao Mérito ao Senhor
Américo Alexandre Sobrinho"

A Câmara Municipal de Lavras,
usando das atribuições que lhe são confi-
padas pelo art. 13, item XII, do Regimento
Interno, e,

Considerando, que a presente Re-
solução, de iniciativa do Senador Cristó-
vão Fernandes Filho, quando de seu trá-
mite na Casa, cumpriu as formalidades
constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e
demais disposições regimentais a respei-
to;

Decreta e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - fica concedido o Diploma
de Honra ao Mérito ao Senhor Améri-
co Alexandre Sobrinho.

art. 2º - A entrega deste Diplo-
ma será feita através de correspondência
justamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a
sua promulgação pelo Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, entra-
rá em vigor no dia 2º de outubro de
1976, devendo ser enviada à publica-
ção, nos termos do art. 49 do Regi-
mento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Aze - Presidente

Orlyma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 086/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cecília de Azevedo".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa da Senadora Maria Aparecida Mesquita, quando de seu mandato na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cecília de Azevedo.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câ-